



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 030/2021**

**DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALTERA GESTOR PARA O TERMO DE COOPERAÇÃO COM  
A APSAT – ASSOCIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E  
ASSISTENCIA TÉCNICA**

**FÁBIO PERSCH**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor **JOSE VOLMIR HAUSER**, para a função de gestor da parceria celebrada com a **APSAT – ASSOCIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ASSISTENCIA TÉCNICA**.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 027/2020.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.**  
Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

  
**FÁBIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
**Jacob Ademo Baumgratz**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Certifico que esta portaria esteve  
afixada no mural dos atos oficiais da  
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,  
no período de 05/01/21 a 15/01/21.

  
Secretaria de Administração